



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
CNPJ: 76.290.709/0001-30  
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 322/2018 – de 07 de Dezembro de 2018

**SUMULA:** ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração dos membros que compõe a comissão permanente instituída, em razão da existência de parentesco entre os membros e candidatos que concorrerão às vagas do certame público;

**CONSIDERANDO** que durante a ultima alteração da comissão identificou-se a necessidade de alteração de membro em razão de parentesco direto de um dos novos membros que enseja alteração;

**CONSIDERANDO** que existe vedação expressa no Edital de Concurso Público quanto a parentesco com os candidatos após a homologação de inscrições com os membros desta comissão;

**CONSIDERANDO** o princípio constitucional do provimento de vagas frente à administração através de Concurso Público de provas e títulos insculpido no art. 37, inc. II, Constituição Federal;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica alterada a composição dos membros para presidirem a Comissão Especial Permanente para Fiscalização e Acompanhamento de Concurso Público e Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Assaí, destinados a preenchimento de vagas para cargos públicos, passando a ser composta pelos seguintes membros:

- I – Presidente: Luciano José Fidelis;
- II – Secretário: Céria Mieko Hashimoto;
- III – Membro: Adenilson Wagner Felipe;
- IV – Membro: Luzia Aparecida Marques de Souza;
- V – Membro: Murilo Leonardi

**Art. 2º.** Ficam inalterados os demais artigos constantes da Portaria nº 462/2017 quanto aos direitos e deveres incumbidos a comissão permanente instalada.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando em parte os membros nomeados na Portaria nº 462/2017, e revogando toda e qualquer disposição em contrário.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

ACÁCIO SECCI  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 07/12/18, Edição nº 1414

Assinatura



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
CNPJ: 76.290.709/0001-30  
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 322/2018 – de 07 de Dezembro de 2018

**SUMULA:** ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração dos membros que compõe a comissão permanente instituída, em razão da existência de parentesco entre os membros e candidatos que concorrerão às vagas do certame público;

**CONSIDERANDO** que durante a ultima alteração da comissão identificou-se a necessidade de alteração de membro em razão de parentesco direto de um dos novos membros que enseja alteração;

**CONSIDERANDO** que existe vedação expressa no Edital de Concurso Público quanto a parentesco com os candidatos após a homologação de inscrições com os membros desta comissão;

**CONSIDERANDO** o princípio constitucional do provimento de vagas frente à administração através de Concurso Público de provas e títulos insculpido no art. 37, inc. II, Constituição Federal;

### **RÉSOLVE:**

**Art. 1º.** Fica alterada a composição dos membros para presidirem a Comissão Especial Permanente para Fiscalização e Acompanhamento de Concurso Público e Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Assaí, destinados a preenchimento de vagas para cargos públicos, passando a ser composta pelos seguintes membros:

- I – Presidente: Luciano José Fidelis;
- II – Secretário: Céria Mieko Hashimoto;
- III – Membro: Adenilson Wagner Felipe;
- IV – Membro: Luzia Aparecida Marques de Souza;
- V – Membro: Murilo Leonardi

**Art. 2º.** Ficam inalterados os demais artigos constantes da Portaria nº 462/2017 quanto aos direitos e deveres incumbidos a comissão permanente instalada.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando em parte os membros nomeados na Portaria nº 462/2017, e revogando toda e qualquer disposição em contrário.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

ACÁCIO SECCI  
Prefeito Municipal